

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Itajá

Secretaria Municipal da Administração CNPJ 02.186.757/0001-47 ADM. 2017/2020



Portaria de nº 203/SEMAD/18.

Itajá, 07 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de n° -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) EDÉSIO FERREIRA DA SILVA, Lotado no Departamento de Transportes, portador do CPF: 051.358.596-29 e MF: 6406/01 no cargo de Motorista, que se deslocou para a cidade de GOIÂNIA - GO, conduzindo o veículo Camioneta Mahindra, placa, OMP 2882. Com saída no dia 07/05/2018 e retorno para o dia 10/05/2018. Á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de R\$ 405,00 (trinta quatro centos e trinta reais). Discriminado da seguinte forma:

06 Refeições	R\$ 225,00
03 Pernoites	
TOTAL	R\$ 405.00

Construindo um novo tempo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Maio do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES Secretário Municipal de Administração.